

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 14 DE JUNHO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada NEUCY MARIA DA SILVA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 40, III, "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 — RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de junho de 2017, ao apreciar o *processo nº 005/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.